



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 104/2018**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 07 / 08 / 18  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autora Vereadora** Dirce Destro Moreira de Oliveira

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo, para que proceda estudos necessários visando o ~~recapamento~~ asfáltico e que também tome providências quanto ao lixo diariamente depositado na rua Natiel Augusto Pinto, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade zelar pela melhoria da rua e garantir o bem-estar dos moradores que utilizam a mesma, pois hoje se encontra em péssimo estado de conservação.

Já quanto ao lixo, estão depositando frequentemente lixo em frente à casa Nº 35, causando muitos transtornos não só aos moradores da referida casa mas também a todos os moradores da referida rua.

Os moradores estão necessitando de providências imediatas, por isso essas melhorias são de grande importância.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2018.

*Dirce Destro Moreira de Oliveira*  
Dirce Destro Moreira de Oliveira  
Vereadora